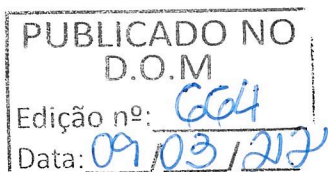




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.646, DE 8 DE MARÇO DE 2022



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Artigo 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1283 de 14 de abril de 2008 e suas respectivas alterações, que trata do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar;

Considerando o Inquérito Civil nº 14.1090.0030001/2020-6, instaurando pelo Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA visando apurar a regularidade e a eficiência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de se realizar a sucessão da Plenária do Conselho para o biênio 2022-2023, conforme o disposto no **Processo Administrativo nº 2.448/2022**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 4º da Lei Municipal 1.283 de 14 de abril de 2008 e suas alterações, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para a gestão bienal 2022-2023, os representantes a seguir relacionados e suas respectivas entidades e órgãos:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Fernando Jordani Feliti

Suplente: Barbara de Toledo Montandon Dumont

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Alexsandro Horikiri

Suplente: Pedro Aparecido Barcelos Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.646/2022 – Fls. 02

c) Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Sidinei Marques Barbosa

Suplente: José Augusto Soares

d) Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Daniel Alexandre Gonzales Gomes

Suplente: Givanilso Pereira Serraglio

e) Guarda Civil Municipal (Guarda Ambiental):

Titular: Valdecir Furquim

Suplente: Jurandir Alves Trindade

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação de Bairro

Titular: Rosângela Manfrini - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

Suplente: Renata Josko - Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I

b) Associação de Bairro:

Titular: Mariana Zanetti – Associação dos proprietários de lotes de Reservas do Capital Ville

Suplente: Rita Mabarak – Associação dos proprietários de lotes do Capital Ville II

c) Entidade Ambientalista ou Sociedade Civil Organizada:

Titular: Carolina Utida – Associação Cultural e Desportiva Capital Ville

Suplente: Mônica Bonfim de Arruda – Associação Cultural e Desportiva Capital Ville



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.646/2022 – Fls. 03

d) Entidade Ambientalista ou Sociedade Civil Organizada:

Titular: Antonino Prota da Silva – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

Suplente: Viviane Dall Ollio Ramires – Associação Comercial e Empresarial de Cajamar

d) Indústria ou Comércio:

Titular: Estevo Alberto Giacon – Revisões Mecânicas Giacon Eireli

Suplente: Marcello Bertola – Revisões Mecânicas Giacon Eireli

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente Decreto terá início em 21/03/2022 e término em 20/03/2024.

Art. 3º O exercício do mandato do Conselheiro é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Os atos do Conselho deverão se pautar nos dispositivos legais previstos pela Lei Municipal nº 1.283/2008 e alterações, bem como pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.421/2021.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.211/2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo